

TC-004.394/2017-8

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Órgão/Entidade: Não há.

Proposta: Arquivamento.

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada pelo AUFC JUSSARA MIRANDA GONÇALVES SANTOS (doc 57.606.112-2).

Cabe ressaltar que o ofício de citação deve mencionar que **a omissão no dever de prestar contas infringiu o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e a Cláusula Terceira do termo do referido convênio.**

SECEX/MG, 30 de junho de 2017.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CHOI
Diretor – Disau/MG